



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.  
CEP 57.010-382 - Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

### **RESOLUÇÃO CONSU Nº. 11/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução Consu nº 08/2021, de 2 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 8 de março de 2021;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária do Consu, realizada em 13 de maio de 2021, bem como a aprovação do Pleno,

**RESOLVE:**

Aprovar o Regulamento da Comissão Eleitoral Nº 001/2021, que estabelece normas regulamentares do processo de consulta à comunidade universitária, visando à escolha dos ocupantes para o exercício dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

\*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

Prof. Dr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 17 de maio de 2021.

haverá suspensão do permissionário para futuras contratações com a Diteal, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da configuração do atraso, mesmo que a contratação tenha sido realizada anteriormente à penalidade aplicada e que os 30% referente a reserva de pauta já tenha sido pago.

Art.9º Quando da realização de espetáculos de cunho artístico cultural, o permissionário obriga-se a cumprir as exigências legais relativas à SATED, à SBAT, ECAD, à Ordem dos Músicos, Lei Municipal n° 6.225/2013, bem como o Alvará do Juizado de Menores, apresentando as respectivas comprovações ao locador, até 48 horas, antes do início da venda dos ingressos, sob pena de inviabilizar a realização do espetáculo.

Art.10º Havendo sessão extra nos Teatros Deodoro e Teatro de Arena Sérgio Cardoso, será cobrado o valor correspondente às pautas dos respectivos teatros por apresentação, conforme importância especificada nos artigos 2º e 3º da presente portaria.

Art.11º Poderá haver locação do Salão Nobre mediante análise prévia da Presidência da Diteal, para no máximo 60 pessoas, por um período de 6h, sob valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§1º Não poderá ser externamente deslocado nenhum móvel, equipamentos de áudio, vídeo e iluminação cênica, e/ou instrumentos musicais das dependências dos teatros, incluído Salão Nobre e Complexo Cultural Teatro Deodoro.

§2º Fica proibida a utilização dos instrumentos musicais da Diteal por parte dos permissionários, com exceção do piano, que poderá ser utilizado pelo permissionário nas dependências da Diteal, ficando o permissionário responsável pela a sua afinação antes e depois da mencionada utilização.

Art.12. Deverá haver estrita observância ao contido na Lei Municipal n° 6.225, de 29 de julho de 2013, sob pena de cancelamento do evento.

Fica revogada a Portaria n° 001/2019-GP-DITEAL, publicada em DOEAL em 30/01/2019.

Maceió, 14 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Sheila Diab Maluf  
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo 583905

### **Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2019. PROCESSO N° 4701-2000/2020. CONTRATANTE: IPASEAL SAÚDE, CNPJ N° 05.115.840/0001-13, representado pelo Diretor-Presidente. CONTRATADA: PRINT PAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SEIRELLI, CNPJ/MF n° 09.392.052/0001-25, representada por THIAGO FARIAS NOGUEIRA, CPF n° 060.101.514-22. objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato de prestação de serviços n° 22/2019. O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 17.738,40 (dezesete mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 20.206,08 (vinte mil duzentos e seis reais e oito centavos) ANUAL. GESTOR: Edmilson Felix de Almeida, 32-9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária própria/exercício de 2021, Gestão/Unidade 510551, Fonte. 0100000000 –R.T., P.T.10.122.0004.2001–M.O, E.D. 3.3.3.90.39 - E.M.P.. Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ÉDER CORREIA DE ARAÚJO  
IPASEAL SAÚDE

### **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

#### **RESOLUÇÃO CONSU N° 11/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução Consu n° 08/2021, de 2 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 8 de março de 2021;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária do Consu, realizada em 13 de maio de 2021, bem como a aprovação do Pleno,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da Comissão Eleitoral N° 001/2021, que estabelece normas regulamentares do processo de consulta à comunidade universitária, visando à escolha dos ocupantes para o exercício dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

\*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
Presidente do CONSU

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 50/2021

Processo n° 41010-3039/2021 – Inexigibilidade

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 63.067.904/0006-69.

Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos para implantação do serviço de diagnóstico de imunologia/ sorologia e biologia molecular .

Data de Assinatura: 14/05/2021.

Valor global: R\$ 739.447,20 (Setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: até 21/11/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades Assistenciais E De Apoio Assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495 Fonte: 011021007.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N° 109/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 59/2021

Processo n° 41010-8512/2021 – ARP: 70/2020. - PE 23/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n°: 06.069.729/0001-09.

Objeto do contrato: Aquisição de Reagentes de Hematologia com cessão de equipamentos e materiais.

Data de Assinatura: 14/05/2021.

Valor global: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 437; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N° 520/2019, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 56/2021

Processo SEI n° 41010-8014/2021 ARP UNCISAL 38/2021 PE 52/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 00.889.590/0001-55

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 14/05/2021.

Valor global: R\$ 153.566,32 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n° 223/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 61/2021

Processo SEI n° 41010-7992/2021 ARP UNCISAL 38/2021 PE 52/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 00.889.590/0001-55

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 14/05/2021.

Valor global: R\$ 293.365,90 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n° 223/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 63/2021

Processo SEI n° 41010-8006/2021 ARP UNCISAL 38/2021 PE 52/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 00.889.590/0001-55